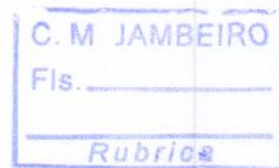




CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE, 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõem sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Jambéiro, relativas ao exercício de 2017.

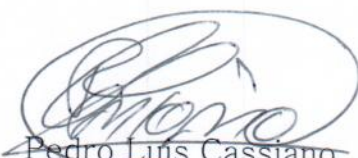
Pedro Luis Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - São consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jambéiro, referente ao exercício de 2017, Processo e TC-6672.989.16-7, Parecer favorável ao Tribunal de Contas

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam - se disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 05 de março de 2020



Pedro Luis Cassiano
Presidente da câmara

